



MUNICÍPIO DE SOUSEL

Edital n.º 764/2020

Sumário: Projeto de alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes no Loteamento da Pandina — 2.ª fase.

Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes no Loteamento da Pandina — 2.ª Fase

Manuel Joaquim Silva Valério, Presidente da Câmara Municipal de Sousel, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Assembleia Municipal deliberou, na sua reunião ordinária dia 8 de junho de 2020, sob proposta da Câmara Municipal de 27 de maio de 2020, aprovar o projeto de Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes no Loteamento da Pandina — 2.ª Fase e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

Mais se informa que o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes no Loteamento da Pandina — 2.ª Fase está disponível para consulta dos interessados na página da internet do Município de Sousel, em www.cm-sousel.pt.

Poderão os interessados dirigir as suas sugestões à Câmara Municipal de Sousel, podendo estas ser enviadas por carta registada com aviso de receção para Praça da República, 7470-220 Sousel, ou remetidas através do e-mail geral@cm-sousel.pt.

19 de junho 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Sousel, *Manuel Joaquim Silva Valério*.

313332116